



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 540

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024.....	1
DECRETO Nº 288/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024... 2	2
DECRETO Nº 289/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024... 3	3
DECRETO Nº 290/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024... 3	3
DECRETO Nº 291/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024... 4	4
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº ___/2023	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO	4
EXTRATO DE DISTRATO 008/2024 DO CONTRATO 076/2024	4
EXTRATO DE DISTRATO 009/2024 DO CONTRATO 078/2024	5
EXTRATO DE DISTRATO 010/2024 DO CONTRATO 074/2024	5
EXTRATO DE CONTRATO 110/2024	5
EXTRATO DE DISTRATO 011/2024 DO CONTRATO 113/2024	5
EXTRATO DE CONTRATO 111/2024	5
EXTRATO DE CONTRATO 112/2024	5
EXTRATO DE CONTRATO 113/2024	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

Convoca os candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos convocada:

S301 – ENFERMEIRO

1- TETRYNHA REIS ARRUDA DO VALE

S307 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

1- KARLA GRAZIELA FIGUEIREDO DE SOUZA

2- RAIMUNDA MORAES DOS SANTOS OLIVEIRA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato pdf) relacionada no Anexo I para o e-mail rh@abreulandia.to.gov.br, até o dia 06/03/2024;

2 - Comparecer até dia 20/03/2024, no horário de 07:30h às 13:00h, mediante prévio agendamento telefônico, ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000) para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Abreulândia (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);

3 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins, mediante a apresentação de laudo médico pré-admissional e Laudo Psicológico, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

5 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

6 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Abreulândia/TO, 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
(AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (63) 3389 – 1225 ou e-mail: rh@abreulandia.to.gov.br;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

- 1 Carteira de Identidade (RG);
- 2 Comprovante de situação cadastral do CPF
- 3 Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4 Comprovante de residência (com CEP); Comprovante de residência com data anterior à publicação do edital do concurso, especificamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,
- 5 Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);
- 6 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- 7 Título de eleitor;
- 8 Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 9 Conta Bancária;
- 10 Registro no órgão de classe específico, se for o caso;
- 11 Caso o (a) candidato(a) possua NIS, NIT, PIS, ou PASEP é obrigatório o comprovante de consulta de Qualificação Cadastral-e-Social no endereço eletrônico (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ml) sem indicação de irregularidades a serem sanadas;
- 12 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);
- 13 Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);
- 14 Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);
- 15 Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- 16 Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;
- 17 Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça

Federal da Região de seu (s) domicílio(s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

18 Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

19 Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

20 Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

21 Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar os seguintes exames:

- 1 - Exame Psicológico – A ser realizado às custas do candidato;
- 2 - Exame Médico Pré-Admissional - – A ser realizado às custas do candidato;
- 3 - Cartão de Vacina Atualizado

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

- 1 Hemograma completo;
- 2 Glicemia em jejum;
- 3 Colesterol total;
- 4 Triglicerídeos;
- 5 TGP e TGO;
- 6 Uréia e Creatinina;
- 7 Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 8 Urina Tipo 1
- 9 Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
- 10 Exame toxicológico (Cargos de motoristas).
- 11 Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE

DECRETO Nº 288/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 03/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 20 de fevereiro de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: LANUSSE GUIMARÃES DE CASTRO RIBEIRO
2.	CARGO: PSICÓLOGO
3.	GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
4.	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 289/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 03/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 20 de fevereiro de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: WILLIAN NUNES MARTINS
2.	CARGO: PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA
3.	GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO DE NÍVEL SUPERIOR

4. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 290/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 03/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 20 de fevereiro de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: LUCIVANIA DE SOUSA SANTOS
2.	CARGO: AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS
3.	GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 291/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 03/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 20 de fevereiro de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: ETENNE RODRIGUES ARAÚJO CARDOSO
2.	CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
3.	GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO DE NÍVEL SUPERIOR
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº __/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: JNS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.928.410/0001-00, com sede na avenida Pouso Alto, s/nº, casa, CEP: 77.693-000, Centro de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 102.050,00 (Cento e dois mil e cinquenta reais), pagáveis em 13(treze) parcelas mensais e iguais de R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.05.04.123.0005.2.008- Manutenção do Depto de Contabilidade/Elemento de despesa 33.90.35- Serviços de Consultoria/Fonte: 15000000000000- Recursos Próprios

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa prestação de serviços contábeis, para a Prefeitura Municipal de Abreulândia no exercício financeiro de 2024 e informações contábeis para o TCE/TO e transmissão de SICAP mensal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 055/2023

Processo Administrativo nº 283/2023 Dispensa de licitação nº 017/2023 Contratado: JAIR ALVES NOGUEIRA -MEI, inscrito no CNPJ nº 26.305.163/0001-76, com sede na Rua 11, s/nº Lote, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO. Objeto: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 11(Onze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 até 30 de Novembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

EXTRATO DE DISTRATO 008/2024 DO CONTRATO 076/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: LOIDE MARINHO DA COSTA DOS SANTOS, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 644.226 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.408.601-64, residente e domiciliada no P.A Baronesa, Chácara Manaporan, nº 43, rural, município de Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 19 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 009/2024 DO CONTRATO 078/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: OSMARINA BATISTA RAMOS, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 394277 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 949.361.881-15, residente e domiciliada no P.A Vargem Dourada, nesta cidade de Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 19 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 010/2024 DO CONTRATO 074/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: LIDIANE PEREIRA ARAUJO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 644.191 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 005.873.251-94, residente e domiciliada na Rua 16, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 19 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 110/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LOIDE MARINHO DA COSTA DOS SANTOS, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 644.226 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.408.601-64, residente e domiciliada no P.A Baronesa, Chácara Manaporan, nº 43, rural, município de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 21.150,91 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais e noventa e um centavos), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

VIGÊNCIA: De 20 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 011/2024 DO CONTRATO 113/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: MARIA DO AMPARO MOREIRA DA LUZ SOUZA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 143041 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.706.731-41, residente e domiciliada na Rua: 11, s/nº, centro nesta cidade de Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 19 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 111/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: OSMARINA BATISTA RAMOS, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 394277 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 949.361.881-15, residente e domiciliada no P.A Vargem Dourada, nesta cidade de Abreulândia/TO

VALOR: R\$ 21.150,91 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais e noventa e um centavos), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

VIGÊNCIA: De 20 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 112/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LIDIANE PEREIRA ARAUJO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 644.191 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 005.873.251-94, residente e domiciliada na Rua 16, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 21.150,91 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais e noventa e um centavos), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

VIGÊNCIA: De 20 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 113/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARIA DO AMPARO MOREIRA DA LUZ SOUZA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 143041 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.706.731-41, residente e domiciliada na Rua: 11, s/nº, centro nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 21.150,91 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais e noventa e um centavos), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

VIGÊNCIA: De 20 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

